



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

INDICAÇÃO DE Nº 031 /2026

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja ampliada a distribuição de kits de trabalho para todos os profissionais da rede municipal de educação.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa promover maior valorização e equidade entre todos os profissionais da rede municipal de ensino. Embora os professores recebam, de forma justa, kits com materiais de trabalho no início do período letivo, é importante reconhecer que a educação vai além da sala de aula, sendo construída também por diretores, coordenadores, profissionais da cantina, vigias, auxiliar geral, demais membros da coordenação. Dessa forma, propõe-se a ampliação da distribuição de kits ou fornecimento de materiais adequados a todos os profissionais da educação, garantindo melhores condições de trabalho e maior reconhecimento. Valorizar a educação é reconhecer o esforço de todos que fazem parte dela.

Diante do exposto, solicito urgência para a realização dessa indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 17 DE MARÇO DE 2026.



GENILSON MENDES DA SILVEIRA

Vereador – PT

22/07

BERÇO DE TERNURA

1957